

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 033, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012
(*) REPUBLICADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015**

Aprovar a criação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campi do IF-SC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 16 de outubro de 2012, a Presidente do CEPE,

Resolve aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Araranguá	FIC	Aspectos da Geologia e Geomorfologia do Geoparque Caminho dos Cânions do Sul	23h	25	Vespertino e Noturno
2.	Araranguá	FIC	Montagem e Manutenção de Computadores	160h	20	Vespertino ou Noturno
3.	Araranguá	FIC	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico	80h	25	Noturno
4.	Canoinhas	FIC	Matemática Comercial e Financeira Básica	57h	20	Noturno
5.	Canoinhas	FIC	Montagem e Manutenção de Computadores	80h	20	Noturno

6.	Chapecó	FIC	Educação a Distância	160h	40	Noturno
7.	Chapecó	FIC	Fundamentos de Metrologia	40h	20	Noturno
8.	Lages	FIC	Auxiliar de Laboratório Químico	240h	30	Matutino, Vespertino ou Noturno
9.	Lages	FIC	Balconista de Farmácia	240h	30	Matutino
(*) 10.	Urupema	FIC	Manejo de Fruteiras de Clima Temperado	178h	20	Matutino e Vespertino
11.	Urupema	FIC	Operações Básicas em Empreendimentos de Hospitalidade Rural	304h	20	Vespertino e Noturno

Florianópolis, 18 de outubro de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC

ANEXO I

Após a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada no dia 24 de setembro de 2015, a Presidente do CEPE, Prof.^a Daniela de Carvalho Carrelas, Pró-Reitora de Ensino, resolve aprovar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico de Curso – PPC do FIC em Manejo de Fruteiras de Clima Temperado do Câmpus Urupema:

ITENS ALTERADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

1) Responsáveis pelo curso e e-mail de contato.

Professor Bruno Dalazen Machado - bruno.dalazem@ifsc.edu.br

Professor Roberto Akitoshi Komatsu - roberto.komatsu@ifsc.edu.br

2) Carga horária total: 120

3) Periodicidade das aulas: Uma vez por semana.

4) Turno e horário das aulas: Vespertino e Noturno - das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min.

5) Justificativa.

6) Perfil Profissional e Áreas de Atuação

O egresso do curso é o profissional capaz de atuar na produção de fruteiras de clima temperado, aplicando técnicas que minimizem os impactos sociais e ambientais.

9) Componentes Curriculares

Unidades Curriculares	CH*	Número de Encontros
Manejo e Implantação de Pomares Comerciais	64	16 (4h)
Manejo Integrado de Pragas e Doenças	32	8 (4h)
Colheita e Cuidados Pós-Colheita	24	6 (4h)
	120 h	

10) Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

11) Quadro de docentes envolvidos com o curso:

Nome	Área
-------------	-------------

Bruno Dalazen Machado	Professor de Máquinas e Tecnologias de Aplicação
Marcos Roberto Dobler Stroschein	Professor de Bioquímica e Microbiologia
Roberto Akitoshi Komatsu	Professor de Agroecologia

JUSTIFICATIVA:

1) O professor Estevan Felipe Pizarro Munoz, que constava como responsável pelo curso, solicitou exoneração do IFSC.

2) Após a oferta de duas turmas do FIC, percebeu-se uma grande evasão em função da elevada carga horária do FIC, a qual foi reduzida de 178h para 120h.

3 e 4) Outro problema identificado foi que muitas pessoas interessadas no curso não se matriculavam, porque ele previa dois encontros semanais noturnos mais 6 encontros diurnos ao longo do semestre para as aulas práticas. Por isto, o curso foi alterado para um único dia por semana, com aulas práticas no período vespertino e teóricas no período noturno, pois assim as pessoas precisam se deslocar apenas um dia para o Câmpus.

5) No final da justificativa, foi incluído o parágrafo abaixo para justificar a oferta de apenas 20 vagas.

“A oferta de turmas com apenas 20 vagas justifica-se pela elevada quantidade de aulas práticas previstas para o curso, aproximadamente 50% da carga horária total, as quais são realizadas a campo, o que inviabiliza que um único professor consiga orientar as atividades de um grupo maior de pessoas simultaneamente. Além disto, pelo fato do IFSC Câmpus Urupema não possuir pomar próprio para o desenvolvimento destas atividades, elas são realizadas em pomares de produtores parceiros da região, o que implica no deslocamento dos alunos entre o Câmpus e as propriedades utilizando o ônibus do IFSC, o qual comporta apenas 26 pessoas.”

6) Com a exclusão da unidade curricular de Comercialização, precisou-se rever o perfil profissional, que anteriormente contemplava esta formação.

9) Nas turmas já ofertadas do FIC identificou-se a abordagem de assuntos relacionados à comercialização e pós-colheita que não interessavam o público-alvo. Por isto, foram reestruturadas as disciplinas, eliminando a disciplina de Comercialização, reduzindo a carga horária da disciplina de Colheita e Cuidados Pós-Colheita, bem como unindo outras disciplinas, que abordavam conhecimentos relacionados, mas estavam isoladas na estrutura curricular. Com a nova estrutura proposta, cada uma das três unidades curriculares contempla uma das áreas de atuação do profissional, unindo as aulas teóricas e práticas, as quais estavam em unidades curriculares distintas

na primeira versão do PPC.

10) Para atender às novas normas do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

11) O professor Estevan Felipe Pizarro Munoz, que constava na lista de professores, solicitou exoneração do IFSC.

Florianópolis, 30 de setembro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC